



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.572**  
de 24 de junho de 2004

*(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Cláudio Aparecido Alves da Silva e José Carlos Lourenção)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**VICTOR PAVAN**", a Travessa Particular localizada na Vila Pinheiro, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de junho de 2004 - 149º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS